

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42892

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2026

EDITAL NÚMERO: 418 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1205-9001086-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM;

JUSTIFICATIVA

AGLUTINAÇÃO DAS REQUISIÇÕES 987424 E 987433 PARA AQUISIÇÃO DE MESA NECRÓPSIA PARA O IGP-RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MESA NECRÓPSIA - AÇO INOXIDÁVEL - 4 RODÍZIOS - 60CMX75CMX190CM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 220.574,00

Item 1 - 0870.0190.010332**MESA NECRÓPSIA - AÇO INOXIDÁVEL - 4 RODÍZIOS - 60CMX75CMX190CM****QUANTIDADE:** 50,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.411,48**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MESA NECRÓPSIA - **ESTRUTURA:** AÇO INOXIDÁVEL - AISI 304 OU SUPERIOR; **MATERIAL DO TAMPO:** AÇO INOXIDÁVEL - AISI 304 OU SUPERIOR; **LARGURA MÍNIMA:** 60 CM; **ALTURA MÍNIMA:** 75 CM; **GARANTIA MÍNIMA:** CONFORME FABRICANTE; **COMPRIMENTO MÍNIMO:** 190CM; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** 1. DEVERÁ POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO E BALDE

2. DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 2 GIRATÓRIOS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187, 1008**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Lote 2 MESA NECRÓPSIA COM TRITURADOR E EXAUSTÃO DE GASES

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias



VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 480.000,00

Item 1 - 0870.0507.010028**MESA NECRÓPSIA COM TRITURADOR E EXAUSTÃO DE GASES****QUANTIDADE:** 8,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 60.000,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MESA NECRÓPSIA - **ESTRUTURA:** AÇO INOXIDÁVEL (DO TIPO AISI 304 OU 316); **MATERIAL DO TAMPO:** AÇO INOXIDÁVEL (DO TIPO AISI 304 OU 316); **LARGURA MÍNIMA:** 75CM; **ALTURA MÍNIMA:** 85 CM; **GARANTIA MÍNIMA:** 12 MESES; **COMPRIMENTO MÍNIMO:** 250 CM; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** DEVERÁ POSSUIR: CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL (DO TIPO 304 OU 316) - COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14 CM - E TORNEIRA(S) COM SAÍDA DE ÁGUA QUENTE E FRIA (EM BICA COM MISTURADOR OU EM BICAS SEPARADAS); SUPORTE CRANIANO COM REGULAGEM; HIDRO ASPIRADOR COM VÁLVULA REGULADORA PARA SUÇÃO DE LÍQUIDOS OU VÁLVULA DE DRENO MANUAL; TRITURADOR DE RESÍDUOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 HP ; HIDROESGUICHO DE PRESSÃO (OU JATO DE ÁGUA) PARA A LAVAGEM DOS CORPOS; SISTEMA DE DUTOS (TUBULAÇÃO) PARA A EXAUSTÃO DE GASES.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187, 1008**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);



2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES:

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL O REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS OU PROVA DE QUE O PRODUTO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS.

COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, DEVERÁ SER APRESENTADO:

ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA PROPONENTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS, E QUE ELE PRÓPRIO ESTÁ DISPENSADO QUANTO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBSERVAÇÃO 1008

SE TRATANDO DE COMPRAS DO IGP-RS, ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AO IGP-RS, PARA FINS DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER



TÉCNICO.

PARA COMPRAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS, SEM A PRESENÇA DO IGP-RS, FICARÁ A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO REQUISITANTE.